



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2021/0005933-0**

**Informação SMUL/CAPPS Nº 047588989**

**Ref.: Ata do SEI 6068.2021/0003515-5**

**Interessado:** MMH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COM. LTDA

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Loteamento

Em 23/06/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 27ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPs, conforme votação abaixo deliberou pela retirada de Pauta do para o interessado:

1-Foi verificamos que não constava o número estimado de habitações e possíveis outros usos, para realizarmos a análise de geração das novas viagens do futuro empreendimento, e nem a planta de implantação indicando as vias internas e seus acessos com o sistema viário público da região. Como as referidas informacoes foram incluídas posteriormente nao houve tempo habil para finalizacao da analise.

2-Portanto, aceitaremos a área institucional com aproximadamente 3.000m<sup>2</sup>, porém a sua localização deve ser alterada para que se possa ser atendido o inciso II do art.42 do Decreto 37.377/2016.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Alexandre Mikio Takaki, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Luiz Gustavo Balbino, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Wilma Xavier dos Santos.

**OUTRAS PRESENCAS:** Yuri Valério de Sousa e José Ricardo Paoliello.



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Presidente**, em 20/07/2021, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 22/07/2021, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 22/07/2021, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 22/07/2021, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/07/2021, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gonçalves Lima Malheiros, Arquiteto(a)**, em 30/08/2021, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047588989** e o código CRC **26644FF1**.